



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
CNPJ: 65.054.272/0001-10

Nº / ANO: 060/18

DATA: 01/03/2018

VALOR (R\$): 2.300.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Desenquadrado - RF

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate total de valores aplicados no fundo BB 50 FIC Renda Fixa, tendo em vista que houve um equívoco do gerente da instituição Banco do Brasil no momento da aplicação, tal fundo não se enquadra na Resolução 3.922 alterada pela Resolução 4.604.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :BB 500 FIC RENDA FIXA

CNPJ: 00.756.851/0001-69

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Taxa de administração: 2,00%

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Benchmark: CDI

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Retorno: 0,32% no mês 02/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 15.498.415.487,59 em 28/02/2018

Data de inicio do fundo: 07/08/1995

Valor da cota: 19,923323544 em 28/02/2018

Proponente:

DURVALINA DARC DOS
SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05

Gestor/Autorizador:

DURVALINA DARC DOS
SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05

Certificação: ANBIMA

Validade: 04/02/2018

Responsável pela liquidação da operação:

DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05